



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO LEI Nº. 102/2020

“AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **MARCIANE APARECIDA DE ANDRADE BURGOS RZATKI**, brasileira, portadora do CPF 784.647.491-04, residente e domiciliado no Município de Tacuru – MS. Regularizar Lote de Terreno Urbano nº 10-A, pertencente à Quadra 49; com 312,50 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros de metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro na Av. José Carlos Castro de Alexandria, com 12,50(doze metros e cinqüenta centímetros) de frente , sendo igual na medida dos fundos, e 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:

**LOGRADOURO (Frente):** (X) NORTE

Confrontando com a Av. José Carlos Castro de Alexandria, perímetro urbano  
Medindo (m) : 12,50 (doze metros e cinqüenta centímetros)

**Confrontante (Fundos):** (X) SUL

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote de nº 9-10 A.  
Pertencente à quadra 49.  
Medindo( m) : 12,50 (doze metros e cinqüenta centímetros)

**Confrontante (Lado Esquerdo):** (X) LESTE

Confrontando agora com fração desmembrada sendo Lote 9-A.  
Pertencente à quadra 49  
Medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros)

**Confrontante (Lado Direito):** (X) OESTE

Confrontando agora com Lote de Terreno Urbano 11-12  
Pertencente à quadra 49.  
Medindo ( m) : 25,00 (vinte e cinco metros)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

-

CNPJ 03.890.746/0001-06

**Parágrafo Único** – Para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**HELICIO REGIS VIUDES SANCHES**  
Presidente

